

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 753

De 9 de Outubro de 1985

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial, no valor de CR\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros), destinados à construção de calçadas em imóveis do Paulista Futebol Clube, no trecho existente na Avenida Barão do Rio Branco.

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos nove dias do mês de Outubro de 1985
(Hum Mil Novecentos e Oitenta e Cinco).

Jardiel Loretto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Maria José Carrilho Galvão
Secretaria